

PORTARIA N.^o 1389/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 170749/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Júlio Tanaka – CRM 2511, Luiz Carlos Biscaino Pinto – CRM 1755 e Luiz Carlos Belotto – CRM 3685, para reavaliação da condutora Rozeli Ferreira Ribeiro, em Joaçaba/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC